



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 338/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

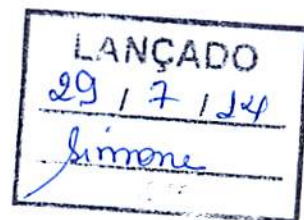
RESOLVE:

Conceder ao servidor BENEDITO CESAR CORREA CARVALHO, matrícula nº 23992, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.08.2001 a 01.08.2006, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.08.2014 a 30.08.2014, conforme consta no Processo nº 00849/2014, de 22.7.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



ESP/ALMT

